

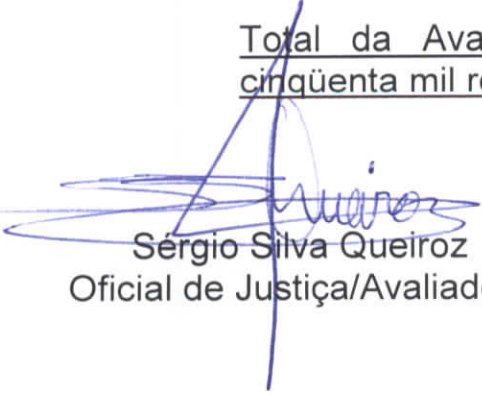
**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE GURUPI**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um (14/04/2021), Eu, Oficial de Justiça/Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos 0008391-40.2016.827.2722 da 1ª Vara Cível desta Comarca, tendo como requerente Banco do Brasil S/A e como requeridos Silvio Rodrigues Silveira, Rogério Rodrigues Silveira e Garra Equipamentos Automotivos Ltda, após as formalidades legais, procedi à penhora e à avaliação do seguinte bem:

1) Lote 26, da Quadra 03, situado na Rua 02, do Loteamento Setor Aeroporto II, desta cidade, com área de 360,00 m<sup>2</sup>, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 02; 12,00 metros de fundo para o lote 12; 30,00 metros do lado direito, para o lote 25; e 30,00 metros do lado esquerdo, para o lote 27. No referido terreno está edificada uma imóvel residencial com três quartos, sendo uma suíte, sala, cozinha, banheiro social, uma varanda/garagem no corpo da casa com churrasqueira, e uma varanda no fundo. Casa construída com tijolo furado, rebocada, pintada com pintura simples já desgastada, telhado de madeira e telha plan, forrada com forro PVC, janelas blindex, cerâmica simples, quintal no contrapiso, terreno cercado com muro e portão de ferro. Imóvel em regular estado de conservação, necessitando de reformas. Todo o imóvel (terreno e construção) fica avaliado por R\$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais). Após a avaliação do referido bem, ficará como depositário um dos requeridos.

Total da Avaliação do Imóvel: R\$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais)

  
Sérgio Silva Queiroz  
Oficial de Justiça/Avaliador

  
Depositário